



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

PROJETO DE LEI N. 05 DE 22 DE MARÇO DE 2023

“ Torna obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento, a exemplo das destinadas a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e outras que vierem a ser estabelecidas por lei e dá outras providências. ”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA no uso de suas atribuições legais, faz saber que propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É obrigatória a indicação do número de telefone para reclamações nas placas sinalizadoras de vagas especiais de estacionamento, a exemplo das destinadas a pessoas com deficiências, idosos, gestantes e outras que vierem a ser estabelecidas por lei.

1º O número de telefones para reclamação será indicado de maneira legível em local visível.

2º Caso as vagas especiais se localizem em estacionamento privado, será indicado o número do responsável pela administração do local.

3º Caso as vagas especiais se localizam em logradouros públicos, será informado o número de telefone da Polícia Militar ou da autoridade de trânsito competente do município.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Orlandia/SP, 22 de Março de 2023.


DANIEL GAIOTO ANICETO

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

JUSTIFICATIVA

É muito comum mesmo com a sinalização encontrarmos veículos estacionados em vagas privativas, sem a existência de autorização de estacionamento. Muitas das vezes a pessoa que flagra a irregularidade quer denunciar, porém, não sabe como fazê-lo ou se sente ameaçada de repreender o motorista.

Com a indicação do telefone nas placas, qual quer um que observar o ato ilícito, já previsto no Código Brasileiro de Trânsito, poderá denunciar imediatamente para que o responsável pela infração seja multado ou retire o veículo da vaga exclusiva.

Sala das Sessões, Orlandia/SP, 22 de Março de 2023.


DANIEL GAIOTO ANICETO
VEREADOR